

PORTARIA Nº 02, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

INSTITUI O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL – PCA, NO ÂMBITO DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE CASA BRANCA – ARESPCAB, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Luís Ricardo Ferreira Filippine, Superintendente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de Casa Branca – ARESPCAB, criada pela Lei Complementar Municipal nº 3.634, de 6 de dezembro de 2019, que instituiu o Regimento Interno da Agência Reguladora de Serviços Público do Município de Casa Branca – ARESPCAB, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Eficiência e da Publicidade;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar procedimentos, estabelecer regras claras e proporcionar, com isso, vantagens para a ARESPCAB, com procedimentos licitatórios eficazes, com escolhas das melhores ofertas à Autarquia;

CONSIDERANDO, ainda, evitar qualquer prejuízo para a ARESPCAB ou a terceiros;



CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133/2021, Art. 12, VII, que trata sobre a exigência de elaboração do Plano de Contratação Anual no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO o Decreto nº 10.947, de 25 de Janeiro De 2022, que Regulamenta o disposto na Lei nº 14.133/2021, Art. 12, VII, para dispor sobre o Plano De Contratações Anual e instituir o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO a realização do planejamento de contratações públicas, visando o exercício de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL – PCA da ARESPCAB, para o exercício de 2023 conforme a tabela contida no Anexo Único, que a este acompanha.

Art. 2º São objetivos do PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL – PCA, atender os princípios do planejamento, a transparência e a governança pública, incluindo os princípios basilares da administração pública, bem como o fomento às políticas públicas de desenvolvimento econômico e social, a inovação tecnológica, e ao regime diferenciado de contratação pública, todos na forma da lei.

Art. 3º A execução e o cumprimento do PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL – PCA serão de responsabilidade, acompanhamento e fiscalização do



Superintendente da ARESPCAB, de acordo com as suas respectivas proposituras de contratações públicas, consolidadas na tabela contida no Anexo Único.

Parágrafo Único. As eventuais necessidades de adequações, ampliações e exclusões das proposituras contidas na tabela, bem como correções de quaisquer informações inseridas no PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL – PCA, deverão ser precedidas de justificativa e/ou documento técnico correlato, com clara demonstração dos fatos e motivos para tal, ratificadas pelo respectivo ordenador de despesa da ARESPCAB, com transparência, publicidade e comunicação ao controle interno.

Art. 4º Fica o Controle Interno da ARESPCAB responsável por acompanhar, orientar e recomendar quaisquer adequações que se façam necessárias ao PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL – PCA, nas conformidades do teor dos Pareceres Técnicos retro mencionados e/ou normativas legais pertinentes, tanto de ofício ou requerimento do Superintendente da ARESPCAB.

Art. 5º A execução e cumprimento do PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL – PCA, deve orientar-se e observar as legislações correlatas aplicáveis, especialmente as leis orçamentárias e financeiras, bem como o devido procedimento administrativo para tal, podendo ainda aplicar-se supletivamente a esta Portaria, a legislação federal pertinente.

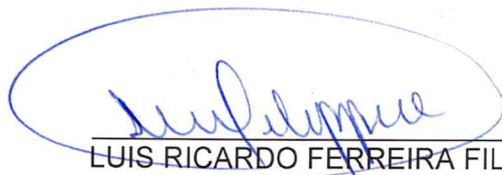
Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência aos interessados.



Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Casa Branca, 01 de fevereiro de 2023.



LUIS RICARDO FERREIRA FILIPPINE
Superintendente da ARESPCAB



Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de Casa Branca
Praça Itália, nº 408 – Bairro Industrial – 13.700.000 – Casa Branca - SP
www.arespcab.com.br / administrativo@arespcab.com.br

Plano de
Contratações
Anual 2023

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA 2023

PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO DE CONTRATAÇÕES CONFORME LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

INFORMAÇÕES DO ÓRGÃO: AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASA BRANCA

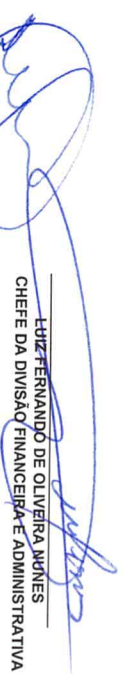
DATA DA ELABORAÇÃO: 01/02/2023 - ELABORADO POR: PAMELLA VANESSA ZINGRA GOBETTI (AGENTE DE CONTRATAÇÃO) - LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA NUNES (CHEFE DA DIVISÃO FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA)

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO	TIPO DE ITEM	QUANTIDADE	ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR	RUBRICA ORÇAMENTÁRIA	GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO	DATA PRETENDIDA PARA CONTRATAÇÃO	RENOVAÇÃO DE CONTRATO	OBSERVAÇÃO
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA QUANTITATIVA VIA CONTATO TELEFÔNICO	UMA DAS ATRIBUIÇÕES DA AGÊNCIA REGULADORA É FIXAR INDICADORES DE MONITORAMENTO QUE MENSUREM A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DELEGADOS, PERMITIDOS, CONCEDIDOS, AUTORIZADOS OU OPERADOS DIRETAMENTE PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL, VISANDO ZELAR PELA SUA OBSERVÂNCIA E ESTIMULAR A CONSTANTE MELHORIA DE QUALIDADE, PRODUTIVIDADE E EFICIÊNCIA EM SUA PRESTAÇÃO. PARA QUE SE POSSA AVERIGUAR SE OS SERVIÇOS PÚBLICOS FISCALIZADOS PELA ARESPCAB ESTÃO SENDO REALIZADOS DE FORMA ADEQUADA, A CONTRATAÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA DEVIDO À CARÊNCIA NO QUADRO DE SERVIDORES DA ARESPCAB, QUE POSSUI UMA REDUZIDA FORÇA DE TRABALHO SE TORNA MUITO DIFÍCIL O APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS EXISTENTES PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO. TENENDO EM VISTA QUE A ARESPCAB NÃO POSSUI FROTA PRÓPRIA DE VEÍCULOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DIÁRIAS, ESTA AUTARQUIA RECORRE-SE A CONTRATAÇÃO DESTE SERVIÇO.	SERVIÇO	2100 (DUAS MIL E CEM) PESQUISAS	R\$ 30.000,00	3.3.90.39.05	ALTA	30/06/2023	NÃO	MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO
2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO	UMA DAS ATRIBUIÇÕES DA AGÊNCIA REGULADORA É FIXAR INDICADORES DE MONITORAMENTO QUE MENSUREM A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DELEGADOS, PERMITIDOS, CONCEDIDOS, AUTORIZADOS OU OPERADOS DIRETAMENTE PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL, VISANDO ZELAR PELA SUA OBSERVÂNCIA E ESTIMULAR A CONSTANTE MELHORIA DE QUALIDADE, PRODUTIVIDADE E EFICIÊNCIA EM SUA PRESTAÇÃO. PARA QUE SE POSSA AVERIGUAR SE OS SERVIÇOS PÚBLICOS FISCALIZADOS PELA ARESPCAB ESTÃO SENDO REALIZADOS DE FORMA ADEQUADA, DEVIDO AO AUMENTO DE RECLAMAÇÕES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PRESTADOS NO MUNICÍPIO DE CASA BRANCA NOS SERVIÇOS DE SAQUEAMENTO BÁSICO E TRANSPORTE PÚBLICO, SE FAZ NECESSÁRIO UMA PESQUISA PRESENCIAL, A FIM DE MELHOR QUANTIFICAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS, A NECESSÁRIA DEVIDO À CARÊNCIA NO QUADRO DE SERVIDORES DA ARESPCAB, BEM COMO NÃO POSSUIREMOS CONHECIMENTOS A CERCA DAS NORMAS ESTATÍSTICAS PARA GERAÇÃO DOS INDICADORES NECESSÁRIOS PARA UMA ANÁLISE ASSESSIVA DA REAL SITUAÇÃO DOS SERVIÇOS FISCALIZADOS PELA ENTIDADE.	SERVIÇO	1 (UM) VEÍCULO	R\$ 28.000,00	3.3.90.39.14	ALTA	28/04/2023	NÃO	MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO
3	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA QUANTITATIVA VIA ENTREVISTA PRESENCIAL	UMA DAS ATRIBUIÇÕES DA AGÊNCIA REGULADORA É FIXAR INDICADORES DE MONITORAMENTO QUE MENSUREM A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DELEGADOS, PERMITIDOS, CONCEDIDOS, AUTORIZADOS OU OPERADOS DIRETAMENTE PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL, VISANDO ZELAR PELA SUA OBSERVÂNCIA E ESTIMULAR A CONSTANTE MELHORIA DE QUALIDADE, PRODUTIVIDADE E EFICIÊNCIA EM SUA PRESTAÇÃO. PARA QUE SE POSSA AVERIGUAR SE OS SERVIÇOS PÚBLICOS FISCALIZADOS PELA ARESPCAB ESTÃO SENDO REALIZADOS DE FORMA ADEQUADA, DEVIDO AO AUMENTO DE RECLAMAÇÕES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PRESTADOS NO MUNICÍPIO DE CASA BRANCA NOS SERVIÇOS DE SAQUEAMENTO BÁSICO E TRANSPORTE PÚBLICO, SE FAZ NECESSÁRIO UMA PESQUISA PRESENCIAL, A FIM DE MELHOR QUANTIFICAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS, A NECESSÁRIA DEVIDO À CARÊNCIA NO QUADRO DE SERVIDORES DA ARESPCAB, BEM COMO NÃO POSSUIREMOS CONHECIMENTOS A CERCA DAS NORMAS ESTATÍSTICAS PARA GERAÇÃO DOS INDICADORES NECESSÁRIOS PARA UMA ANÁLISE ASSESSIVA DA REAL SITUAÇÃO DOS SERVIÇOS FISCALIZADOS PELA ENTIDADE.	SERVIÇO	600 (SEISCENTAS) ENTREVISTAS	R\$ 30.000,00	3.3.90.39.05	ALTA	30/05/2023	NÃO	

4	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTATAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONTABILIDADE PÚBLICA	ADQUIÇÃO TEM O OBJETIVO DE SUPRIR A DEMANDA DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL DA ARESPCAB, TENDO EM VISTA QUE TAL SERVIÇO É ESSENCIAL À CONTINUIDADE E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS. DESTA FORMA, JUSTIFICA-SE A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL PARA O ATENDIMENTO AS EXIGÊNCIAS SUPRACTADAS, BEM COMO É NECESSÁRIO PARA A CONTINUIDADE DO SERVIÇO CONTÁBIL DA AGÊNCIA, CONSIDERANDO QUE A AUTARQUIA NÃO POSSUI UM CONTADOR EM SEU QUADRO DE FUNCIONÁRIOS. A DISPONIBILIZAÇÃO DE UM PROFISSIONAL CONTADOR RELACIONADA NESTA CONTRATAÇÃO VISA MANTER A AGILIDADE E PRODUTIVIDADE DA AGÊNCIA NO CUMPRIMENTO OPORTUNO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS, A PARTIR DO APOIO TÉCNICO NA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES ACESSÓRIAS. OS SERVIÇOS PRETENDIDOS SÃO SERVIÇOS DE ROTINA DA AGÊNCIA, REFERENTE A REGISTRO E FORNECIMENTO DE RELATÓRIOS E INFORMAÇÕES AS OUTRAS ÁREAS. VISAM ATENDER NECESSIDADES PERMANENTES DA AUTARQUIA, NÃO SE EXAURINDO EM PERÍODO PREDETERMINADO. DESTA FORMA, A ADMINISTRAÇÃO DA ARESPCAB ENTENDE QUE A VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO DEVE ESTENDER-SE POR MAIS DE UM EXERCÍCIO FINANCEIRO E CONTINUAMENTE LEMBRAMOS QUE NÃO TEMOS O CARGO DE CONTADOR NOS QUADROS DA NOSSA ENTIDADE.	SERVIÇO	1 (UM)	R\$ 30.632,25	3.3.90.39.05	ALTA	01/01/2023 ADITAMENTO EM 01/06/2023	SIM	MODALIDADE DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2021. VALOR DO CONTRATO MENSAL R\$ 2271,80 E ADITAMENTO DE PRAZO E VALOR PREVISTO PARA 12 MESES NO VALOR DE R\$2794,75. AJUSTE PREVISTO DE 25% NO VALOR DO OBJETO. (CONFORME ESTABELECIDO NO ART. 65 DA LEI Nº 8.666/93). REAJUSTE ESSE DEVIDO AO AUMENTO DE 50% NO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE A PARTIR DE AGOSTO DE 2022.
5	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE	SE FAZ NECESSÁRIA A CONTRATAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARES PARA AS ÁREAS DE: CONTABILIDADE PÚBLICA, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA COM ATENDIMENTO AO PCASP E PROJETO ADESP E SUAS FASES, FOLHA DE PAGAMENTO E RECURSOS HUMANOS COM ATENDIMENTO A FASE III DO ADESP. PORTAL DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA COM ATENDIMENTO ÀS LEIS 13112/2009 E 12.527/2011, PATRIMÔNIO PÚBLICO, OLVIDORIA PÚBLICA E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE IMPLANTAÇÃO (INSTALAÇÃO, ADEQUAÇÃO E TREINAMENTO) ALTERAÇÃO E SUPORTE OPERACIONAL DOS SISTEMAS LOCALS. UMA VEZ QUE A ENTIDADE NÃO CONTA COM PESSOAL CAPACITADO NA ÁREA ESPECÍFICA, SENDO UM OBJETO ALÉM DE MUITO ESPECÍFICO DE ALTA COMPLEXIDADE. A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DESSE SERVIÇO É EM RAZÃO DA ENTIDADE NÃO DISPOR DE PESSOAL PARA EXECUTAR O SERVIÇO DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE SUA SEDE (PREDIO TERREO COM 2 SALAS DE TRABALHO, COZINHA, 3 BANHEIROS, GARAGEM, VARANDA E QUINTAL), COM SEUS SERVIDORES PRESTANDO SERVIÇOS DIARIAMENTE NO LOCAL, SENDO CERTO TRATAR-SE DE SERVIÇOS CONTÍNUOS E INDISPENSÁVEIS PARA ATENDIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO.	SERVIÇO	1 (UM) SISTEMA	R\$ 34.261,92	3.3.90.40.16	ALTA	01/01/2023 COM ADITAMENTO PREVISTO PARA 01/07/2023	SIM	MODALIDADE DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2020 VALOR ATUAL DO CONTRATO MENSAL R\$ 2800,00 ADITAMENTO DE PRAZO E VALOR PREVISTO A PARTIR DE 01/07/2023 DE R\$3912,00 PARA DOZE MESES ADOTANDO UMA PREVISÃO DO INPC DE 4% NOS ÚLTIMOS DOZE MESES DE VIGÊNCIA DO CONTRATO NA DATA DO ADITAMENTO
6	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA NA SEDE DA AGÊNCIA REGULADORA.	A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DESSE SERVIÇO É EM RAZÃO DA ENTIDADE NÃO DISPOR DE PROGRAMA OU SOFTWARE QUE GERE OS CÁLCULOS OU A PARAMETRIZAÇÃO ADEQUADA, UTILIZANDO AS FORMAS PARAMÉTRICAS UTILIZADAS ATUALMENTE PARA O CÁLCULO DAS TARIFAS NAS CONCESSIONÁRIAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO REGULADORA, SENDO NECESSÁRIA A ENTIDADE REGULADORA, SENDO NECESSÁRIA A CONTRATAÇÃO PARA A ELABORAÇÃO TÉCNICA DESTE SISTEMA ATRAVÉS DE EMPRESA ESPECIALIZADA.	SERVIÇO	1 (UM PROFISSIONAL)	R\$ 9.000,00	3.3.90.39.78	ALTA	03/07/2023	NÃO	MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO VALOR ESTIMADO MENSAL R\$1500,00
7	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTATAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE SISTEMA DE CÁLCULOS PARA REAJUSTES DE TARIFAS DE TRANSPORTE PÚBLICO	A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DESSE SERVIÇO É EM RAZÃO DA ENTIDADE NÃO DISPOR DE PROGRAMA OU SOFTWARE QUE GERE OS CÁLCULOS OU A PARAMETRIZAÇÃO ADEQUADA, UTILIZANDO AS FORMAS PARAMÉTRICAS UTILIZADAS ATUALMENTE PARA O CÁLCULO DAS TARIFAS (MODELO GEIPOI) NAS CONCESSIONÁRIAS DE TRANSPORTE PÚBLICO CONVENIADAS COM A ENTIDADE REGULADORA, SENDO NECESSÁRIA A CONTRATAÇÃO PARA A ELABORAÇÃO TÉCNICA DESTE SISTEMA ATRAVÉS DE EMPRESA ESPECIALIZADA.	SERVIÇO	1(UM)	R\$ 20.000,00	3.3.90.35.00	ALTA	02/10/2023	NÃO	MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO
8	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE SISTEMA DE CÁLCULOS PARA REAJUSTES DE TARIFAS DE TRANSPORTE PÚBLICO	A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DESSE SERVIÇO É EM RAZÃO DA ENTIDADE NÃO DISPOR DE PROGRAMA OU SOFTWARE QUE GERE OS CÁLCULOS OU A PARAMETRIZAÇÃO ADEQUADA, UTILIZANDO AS FORMAS PARAMÉTRICAS UTILIZADAS ATUALMENTE PARA O CÁLCULO DAS TARIFAS (MODELO GEIPOI) NAS CONCESSIONÁRIAS DE TRANSPORTE PÚBLICO CONVENIADAS COM A ENTIDADE REGULADORA, SENDO NECESSÁRIA A CONTRATAÇÃO PARA A ELABORAÇÃO TÉCNICA DESTE SISTEMA ATRAVÉS DE EMPRESA ESPECIALIZADA.	SERVIÇO	1 (UM)	R\$ 15.000,00	3.3.90.35.00	ALTA	02/10/2023	NÃO	MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO

QUANTIDADE DE ITENS: 08
VALOR ESTIMADO: R\$ 196.894,17




LUIZ FERRNANDO DE OLIVEIRA NUNES
CHEFE DA DIVISÃO FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA


PAMELLA VANESSA ZINGRA GOBETTI
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Piano de Contratações Anual 2023